

DECISÃO COREN-AP Nº 129, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologação do relatório de atividades trimestral desenvolvidas pelo Departamento de Registro e Cadastro do COREN/AP, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo n. P2023001971, encaminhamento do relatório de atividades do segundo trimestre de 2023 DRC/DGEP-COREN-AP.

CONSIDERANDO o extrato da 556ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, que ocorreu nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2023, na qual aprovou por unanimidade a homologação das atividades apresentadas no relatório do segundo trimestre.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o relatório de atividades trimestral do Departamento de Registro e Cadastro do COREN-AP, realizadas nos meses de abril, maio e junho de 2023, conforme o processo administrativo nº **P2023001971**.

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 06 de outubro de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300